

DECRETO 023/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.476 /04, de 22 de novembro de 2004

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Assistência Imediata	
01	Gabinete do Prefeito	
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	32.500,00
03	Assessoramento	
01	Procuradoria do Município	
0412200032.005	Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	6.500,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	500,00
05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
01	Gabinete de Assessoramento	
0412200032.010	Serviço de Administração Geral	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	55.000,00
02	Departamento Administrativo	
0412200032.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
02	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100112.019	Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00

13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
1545200082.050	Serviço de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	40.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	Assessoramento	
02	Assessoria de Comunicação	
0412100032.006	Assessoria de Relações Públicas e Imprensa	
3.1.90.09.00	Salário Família	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	32.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	6.500,00
04	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	
02	Departamento Técnico	
0412100032.009	Departamento Técnico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	24.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
01	Gabinete de Assessoramento	
0412200032.010	Serviço de Administração Geral	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	16.000,00
02	Departamento Administrativo	
0412200032.011	Serviço Administrativo	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura	
01	Gabinete de Assessoramento	
1312200032.024	Serviço de Administração Geral	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes	
01	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento	
2781200262.028	Serviço de Administração Geral	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	20.000,00

13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Departamento Rodoviário Municipal
2678200092.052 Manutenção e Controle de Frotas Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 11 de março de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças